

PORTARIA Nº 048/IPREJI/2026

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.**

**EDÍSIO GOMES BARROSO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora **Lanea de França Cirqueira Lins**, matrícula: 91398, efetivo civil, ocupante do cargo de Diretora Previdenciária do IPREJI, para exercer a função de gestora do contrato **118/IPREJI/PMJP/2025**.

**Art. 2º** Fica nomeada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira**, matrícula: 100065, comissionada, ocupante do cargo de Assessora Técnico Contábil do IPREJI, para exercer a função de fiscal do contrato **118/IPREJI/PMJP/2025**.

**Art. 3º** As atribuições da Gestora e Fiscal do Contrato correspondem as estabelecidas na Instrução Normativa n. 004/CGM/PMJP/2024 e serão executados nos procedimentos referentes ao Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

**Art. 4º** O objeto do referido contrato é contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Elaboração de Cálculo Atuarial, visando a realização do Estudo de Avaliação/Reavaliação Atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Ji-Paraná/RO, referente ao exercício atual, com base nas informações do ano base anterior.

**Art. 5º** As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e substitui a Portaria nº 161/IPREJI/2024 e 162/IPREJI/2024, revogadas pelas Portarias nº 032/IPREJI/2026 nº Portaria nº 033/IPREJI/2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 09 de março de 2026.

*[Assinado eletronicamente]*

**Edisio Gomes Barroso**

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>nº 048/IPREJI/2026</b>	<b>09/03/2026</b>

ID: <b>2498594</b>	Processo	Documento
CRC: <b>3BEF53E7</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Adriana Pacheco Kagueyama</b>		
Criação: <b>09/03/2026 12:13:33</b>	Finalização: <b>09/03/2026 12:15:53</b>	

MD5: **06D1F43B3A27DBAC5C7D62D1A66487F3**  
SHA256: **ECBEDDCA4F8D715558F3DC9E40D0ED0A3CE9859C3D27774E45B205D8DE40870B**

Súmula/Objeto:

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N. 118/IPREJI/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, PROCESSO 11797/2025.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	09/03/2026 12:15:29
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Portaria	09/03/2026 12:14:04
----------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	09/03/2026 12:23:27
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2498594 e o CRC 3BEF53E7.